



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Todo poder emana do povo!

PORTARIA Nº 16/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Presidente e a Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

CONSIDERANDO o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizada pela Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Veridiana Ferreira Sarmento**, presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN e **Francisco Gildecio de Lima Silva** servidor da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Martins-RN, no dia 03/08/2023, com objetivo de comparecer a Audiência Pública promovida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN).

Art. 2º Serão atribuídas meia diária para os solicitantes, sendo para Veridiana Ferreira Sarmento o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e para o solicitante Francisco Gildecio de Lima Silva o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando um montante de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 01 de agosto de 2023.

Veridiana Ferreira Sarmento
Presidente da CMTA